

código 70287, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 12 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/504048/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0270, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à ALOAH CRISTINY DE FARIAS PEREIRA, na condição de Filha menor, beneficiária do servidor falecido Aroldo Caio Pereira, matrícula n. 12154022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e III, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "3", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 28 de novembro de 2020 (Processo n. 55/503873/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0271, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à ELZI TEREZINHA GARCIA CORRÊA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Luiz Corrêa da Silveira Filho, matrícula n. 34119022, aposentada no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe C, nível 4, código 70289, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 49-A, §2º, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 19 de outubro de 2020 (Processo n. 55/503812/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0272, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora AMÉLIA MACIEL DOMINGUES DA HORA, matrícula n. 68697021, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016486/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente